



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Itaquaquecetuba, 23 de março de 2021.

Ofício: 161/SMG/2021.

CORRESPONDÊNCIA	
N.º	35, 2021
RECEBI EM	23, 03, 2021

Ref.: “Encaminhamento Ofício nº 369 /2021”.

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº369/2021, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (em anexo) em resposta à indicação de nº 904/2021.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

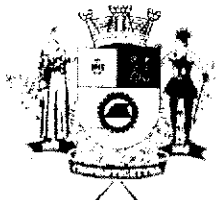
Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Elza
23/03/2021
JH. Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

OFÍCIO Nº 369/2021

Ref. Ofício nº 140/SMG/2021

Itaquaquecetuba, 22 de março de 2021.

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, em atendimento ao Ofício em epígrafe, sugiro a Vossa Senhoria que seja informado ao ilustre membro da Casa de Leis deste Município que a indicação nº 904 não poderá, salvo melhor juízo, ser atendida, haja vista que todo o Estado de São Paulo encontra-se classificado na fase vermelha de prevenção à epidemia de Covid-19, a qual determina o fechamento dos parques municipais, não havendo margem de discricionariedade ao Chefe do Executivo municipal para atuar em sentido contrário.

Aproveito a oportunidade de reiterar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

ROSA MARIA PASTRI

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, em exercício

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

MARCELO BARBOSA DA SILVA

DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO